



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA nº 2.731/2012-PTJ

O Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007/CNJ, que trata da adoção de políticas públicas pelos Órgãos que integram o Poder Judiciário, visando à formação e recuperação do ambiente ecologicamente equilibrado, além da conscientização dos próprios servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente, bem como a instituição de comissões ambientais nos tribunais para o planejamento, elaboração e acompanhamento de medidas, com fixação de metas anuais, objetivando a correta preservação e recuperação do meio ambiente;

CONSIDERANDO, o Plano Estratégico 2010/2014 do TJAM que visa implementar a cultura da responsabilidade socioambiental para a sociedade e seus colaboradores;

CONSIDERANDO, o mister constitucional da Justiça do Amazonas visa proporcionar, promover conhecimento, conscientização, educação e sociabilização, da legislação ambiental brasileira, conforme art. 225, § 1º, VI, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, finalmente, que a COMISSÃO DE GESTÃO AMBIENTAL instituída no âmbito deste Tribunal através da Portaria nº 1942/2012-PTJ-DVEXPED/TJ-AM, dará início ao Ciclo de Palestras Ambientais com periodicidade mensal proposto pela referida comissão.

RESOLVE:

I – REALIZAR a 1ª Palestra no dia trinta e um (31) de outubro (10) de dois mil e doze (2012), às 13h00, no Plenário Desembargador Ataliba David Antônio deste Egrégio Tribunal, cujo tema é "A ORGANIZAÇÃO, O PODER DA SOCIEDADE CIVIL UNIDA E DESMATAMENTO ZERO."



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA nº 2.731/2012-PTJ
(continuação)

II – CONVOCAR, no mínimo, um (1) servidor por unidade administrativa para se fazer presente ao citado evento, cujas palestras serão realizadas mensalmente devendo ser adotado um rodízio para que todos servidores participem.

III – ESTABELECER que a disposição dos servidores participantes da 1ª palestra deverá ser informada à Comissão de Gestão Ambiental, no prazo de três (3) dias contados da publicação desta portaria, através do e-mail cga@tjam.jus.br;

IV – ESTABELECER, ainda, que a Comissão encarregar-se-á de justificar o ponto dos servidores participantes, outorgando ao final de cada palestra um certificado de participação no evento.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 29 de outubro de 2012.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente